

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº: 008/2021 - IPMA

Empresa: L L DE OLIVEIRA SERVICOS CONTABEIS EIRELI (CNPJ: 19.525.165/0001-05)

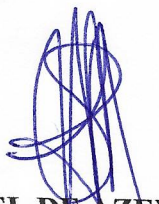
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Assessoria Contábil.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua (IPMA), na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais;

Reconhece a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado nas Justificativas e razões antes expostas, fundamentado no art. 25, do Inciso II c/c art. 13, III da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer da Diretoria Jurídica do IPMA;

RATIFICA a seleção da empresa **L L DE OLIVEIRA SERVIÇOS CONTABEIS EIRELI**, com sede na Tv. Contorno Oeste, Nº 07 (Casa A, Qd. 169), Bairro Paar, Ananindeua-PA, representada por seu Sócio – Contador **LYFSON LOPES DE OLIVEIRA**, residente na Tv. Curuzu n.º 1957, Belém-Pa, CPF 709.189.702-10, portador da Carteira de Identidade Profissional nº PA-014676/O-2 – CRC/PA, para executar os **serviços técnicos especializados em Assessoria Contábil para o exercício financeiro 2021.**

Ananindeua/PA, 12 de janeiro de 2021.



LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA